

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES

2°ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1911/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE ID CIDADES: 2022.070E0700001.10.0003

ADITIVO DE CONTRATO - MUNICÍPIO DE SOORETAMA - SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - (DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO - SESI-DR/ES).

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA – ES, com sede na Rua Vitória Bobbio, nº. 281 - Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 01.612.155/0001-41, neste ato representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, o Senhor <u>ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI</u>, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº 203, Centro, Sooretama/ES, e pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. <u>ANTÔNIO GONÇALVES</u>, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 019.981.477-54 e RG nº. 1.146.752 – SPTC/ES, residente e domiciliado à Rua Miguel Alves, nº 347, centro, Sooretama/ES, denominado CONTRATANTE.

Do outro lado, **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – (DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO – SESI-DR/ES)**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **03.810.480/0024-30**, com sede à Av.: Nogueira da Gama, nº, 1.420, Andar 1 e 2, Centro, Linhares-ES, CEP 29.900.042, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. GEFERSON LUIZ DOS SANTOS, casado , Administrador portador da identidade. CI. nº 3.368.295 SSP/SP, CPF nº 023.784.299-83, residente na rua1141, ap.302 , centro – Balneário de Camburiú –SC doravante denominada **CONTRATADA**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

- 1.1. O objeto deste aditivo é o ACRÉSCIMO DE 25% AO VALOR TOTAL DO CONTRATO № 168/2022.
- 1.2. Permanece inalterado o objeto principal do contrato, que é a contratação de instituição para prestação de serviços de elaboração do Programa de gerenciamento de riscos (PGR), programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO), laudo técnico das condições ambientais de trabalho (LTCAT), laudo de insalubridade, laudo de periculosidade, oferta de serviços de medicina do trabalho, oferta de serviços técnicos de segurança do trabalho, avaliações ambientais, avaliação de agentes químicos, exames médicos, para os servidores das secretarias municipais.

2. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1. O valor total referente aos 25% de acréscimo é de R\$65.805,68 (sessenta e cinco mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e oito centavos).
- 2.2. A dotação referente ao acréscimo de valor em comento é expressa abaixo:

000003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 0010412200032.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 33903900000 / 33903999000 FONTE: 150000000000 | FICHA: 66

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora não alcançadas pelo presente termo.

2.2. E por estarem justos e acertados, as partes assinam o presente para que produza os devidos efeitos legais.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA CONTRATANTE	
	ANTÔNIO GONÇALVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATANTE
SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - (DEPARTAM	ENTO REGIONAL DO ESPÍRITO

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - (DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO - SESI-DR/ES)
CNPJ: 03.810.480/0024-30
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1)	2)	